



**Pauta da 1ª Sessão Extraordinária, para a Posse do Prefeito e Vice-Prefeito – 01 de janeiro de 2025, do 1º biênio 2025/2026 da 1ª sessão legislativa, da 10ª legislatura 2025-2028.**

1 - Art. 23 - A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e ordinariamente, com sede própria, situada à Rua: Neném Barroso no 18, centro, Município de Tururu/CE, de 01 de fevereiro a 17 de julho e de 02 de agosto a 22 de dezembro. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 de 05 de novembro de 2021)

§ 3º - **A convocação extraordinária** da Câmara far-se-á

II - Pelo Presidente da Câmara para o compromisso e a posse do Prefeito e do Vice - Prefeito;

2 - O Presidente declara aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º secretário.

Art. 62 - O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente à eleição em sessão da Câmara Municipal prestando o **compromisso de manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.**

**DECLARO EMPOSSADOS RESPECTIVAMENTE PARA OS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE TURURU, ESTADO DO CEARÁ, O SENHOR RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO E SENHOR JOSÉ GALDINO ALBUQUERQUE, PARA O MANDATO 2025-2028.**

3 – Presidente concederá a palavra ao Prefeito e ao Vice-prefeito.

4 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data do recesso que iniciará no dia 01/01/2025 e terminará no dia 31/01/2025, e o período ordinário se inicia a partir de 01/02/2025, sendo a primeira sessão ordinária no dia 03/02/2025, às 09:00, sem mas para o momento, em nome de Deus declaro encerrada a 1ª sessão extraordinária, da 10ª legislatura.